



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 301-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 895 de 10/07/2025 – G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Anexos:

[1\) NF 895 G F COMÉRCIO DE ALIMENTOS.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 23.991.358/0001-29 G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme Nota Fiscal nº 895, no valor de R\$ 420,00.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº 2025NE000052, emitido em 13/03/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90011/2024, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Por fim, declaro sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3ºCGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 895 de 10/07/2025 da G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 23/07/2025, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QVgl-Ed7m-8OOG-4+nl

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Aurora Cacote, 143 ate 580/581
Areias - 50870495 Recife/PE
81993636122**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDANº. 895
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2625 0723 9913 5800 0129 5500 1000 0008 9518 0768 8415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250069960717 10/07/2025 08:00:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065794346

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

23991358000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

3 CENTRO DE GEOINFORMACAO

CNPJ/CPF

09590314000166

DATA DA EMISSÃO

10/07/2025

ENDEREÇO

AV JOAQUIM NABUCO 1687

BAIRRO

GUADALUPE

CEP

53240650

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/07/2025

MUNICÍPIO

Olinda

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:00:00

FATURA / DUPLICATAS**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
963258	QUEIJO MUCARELA	04061010	0102	5102	Kg	12,0000	35,00000	420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5528704			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 309-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 24 de julho de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 895 de 10/07/2025.

██
Auxiliar do 1º Pelotão de Produção de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 24/07/2025, às 12:37 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: 6IEy-WPhz-fPoR-xkGO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 591-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 28 de julho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 895, de 10/07/2025.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 28/07/2025, às 13:36 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: 1O4L-psy2-NT5b-KTAD